

INDICAÇÃO Nº 83/2022
Do edil Felício Molinari Sobrinho

➤ O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, indica ao Chefe do Executivo, para ver junto à Secretaria competente, sobre a necessidade de instalação de redutor de velocidade na Rua Francisco Mattos, na altura da caixa d'água da Vila Santa Cruz.

JUSTIFICATIVA

Considerando que os redutores de velocidade são utilizados onde se necessita reduzir a velocidade de veículos de forma imperativa, nos casos em que o tráfego demonstre índice significativo ou risco potencial de acidentes, cujo fator determinante é o excesso de velocidade praticado no local principalmente por motocicletas;

Considerando que os redutores de velocidade são de grande importância para o bom andamento do trânsito e oferecem mais segurança aos pedestres e motoristas;

Considerando que a Rua Francisco Mattos, tem grande fluxo de veículos, máquinas pesadas e motocicletas, alguns trafegam acima do limite de velocidade, aumentando o risco de atropelamento, visto que na mesma região há um parque poliesportivo com presença de crianças;

Considerando que a instalação de redutor de velocidade no local indicado proporcionará mais segurança aos moradores, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de João Ramalho, 16 de novembro de 2022.

FELICIO MOLINARI SOBRINHO
Vereador